ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 08/05/17
Canindé de São Francisco
08 de maio de 2017
Orleca Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 787/2017

De 08 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **EDIVALCI DOS SANTOS ALMEIDA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº. 635.571, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 502.981.355-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Símbolo **N-II,** matrícula nº. 167, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 15/10/2015 a 14/10/2016, e terá início a partir de 01/06/2017, com término previsto para o dia 30/06/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal